Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

Porto. Câmara Municipal

RELATÓRIO FINAL[1]

ARTIGO 219-Fº DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

1. Referência do procedimento

Concurso de conceção n.º CC/3/2020/DMC.

2. Objeto

Concurso de conceção para a execução de obras de construção de dois edifícios de habitação coletiva (D e E).

3. Designação do Júri

Entidade:	Câmara Municipal.
Data Despacho:	23.03.2020
Habilitação:	Artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, em conjugação com o disposto no artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do DL n.º 197/99, de 08.06, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do DL n.º 18/2008, de 29.01.

4. Admissão e exclusão de trabalhos de conceção

Designados	Função			Participantes no Relatório
	Presidente	Membros		
		Efetivo	Suplente	
Manuel Fernandes de Sá	✓			✓
André Campos		✓		✓
Felicidade Oliveira		✓		✓
Luís Sobral		✓		✓
Patrício Rocha		✓		✓
Pedro Teixeira			✓	
Sandra Salazar			✓	

5. Admissão e exclusão de trabalhos de conceção

[1] Toda a legislação referida neste relatório final considera-se como reportada à redação em vigor à data da mesma.

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

Porto. Câmara Municipal

Com o objetivo de proceder à apreciação dos trabalhos de conceção recebidos no âmbito do concurso de conceção, o júri reuniu-se no(s) dia(s) 01/06/2020; 10/07/2020;08/09/2020; 01/10/2020; 09/10/2020; 16/10/2020; 04/11/2020; 17/11/2020; 09/12/2020; 16/12/2020.

De acordo com o auto de levantamento (anexo I) que acompanhou as propostas, foi possível constatar que foram recebidos **29** trabalhos de conceção.

Data limite para entrega dos trabalhos de conceção: até às **16h00 do dia 10.08.2020**.

O júri procedeu à abertura das propostas, tendo atribuído a cada uma o n.º de ordem pela qual foram entregues, que consta do auto de levantamento:

N.º Trabalho	Data	Hora	Admitido	Excluído
1	08/07/2020	15h03	x	
2	08/07/2020	17h00	x	
3	09/07/2020	14h02	x	
4	09/07/2020	15h26	x	
5	09/07/2020	15h36	x	
6	17/07/2020	11h26	x	
7	29/07/2020	13h50	x	
8	CMP: 30/07/2020 às 12h20 Registo Correios: 09/07/2020 às 09h17		x	
9	03/08/2020	16h18	x	
10	04/08/2020	16h54	x	
11	05/08/2020	10h16	x	
12	05/08/2020	16h20	x	
13	06/08/2020	14h53	x	
14	06/08/2020	15h48	x	
15	07/08/2020	11h31	x	
16	07/08/2020	13h26	x	
17	07/08/2020	14h40	x	
18	10/08/2020	11h27	x	
19	10/08/2020	11h52	x	
20	10/08/2020	13h48	x	
21	10/08/2020	14h04	x	
22	10/08/2020	15h13		x
23	10/08/2020	15h05	x	
24	10/08/2020	15h30	x	
25	10/08/2020	15h35	x	
26	10/08/2020	15h40	x	

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

[redacted]

27	10/08/2020	15h42	x	
28	10/08/2020	15h48	x	
29	10/08/2020	15h58	x	

6. Motivos de exclusão

N.º do Trabalho[2]: 22	
Fundamentação	
De direito	Por violação do nº 4 de artigo 10º e nº 6 do artigo 14º dos termos de referência do concurso.
De facto	Na página 7 de 20 da memoria descritiva (imagem 4) é identificado um membro da equipa: "*Imagem tridimensional da proposta © Carlos Ribeiro*".

Pelos fundamentos supra expostos foi deliberado pelo júri, ao abrigo do disposto no artigo 219.º-F, n.º 2 alínea b), do Código dos Contratos Públicos (CCP) excluir o(s) trabalho(s) de conceção com o(s) n.º 22.

7. Apreciação dos trabalhos

Tendo em consideração os critérios de avaliação estabelecidos no artigo 18.º dos termos de referência, o júri procedeu à análise dos trabalhos de conceção admitidos a concurso, de acordo com a metodologia definida no artigo 19.º igualmente dos termos de referência.

De acordo com a quantidade de trabalhos de conceção e a respetiva qualidade apresentada, o júri deliberou ordenar apenas os **dez trabalhos de conceção** com a maior pontuação, sendo os restantes classificados *ex aequo* na 11ª posição.

Para tal, foram avaliados os trabalhos, tendo em consideração os seguintes fatores e subfactores de avaliação previstos no anexo IX dos termos de referência:

1. FATOR QUALIDADE TÉCNICA – 70% DA AVALIAÇÃO FINAL			
Subfator		Descritivo	Ponderação
1.1	Coerência global da solução	Avalia a capacidade de articular os vários componentes que compõem a proposta num todo equilibrado e coerente bem como a sua adequabilidade aos objetivos definidos e conteúdos programáticos do programa preliminar.	20%
1.2	Originalidade e inovação	Avalia a capacidade de acrescentar valor ao programa estabelecido, nomeadamente, através de soluções tipológicas inovadoras e flexíveis, capazes de ultrapassar as limitações espaciais, técnicas, regulamentares e de imagem do existente.	20%
1.3	Sustentabilidade	Avalia a incorporação de soluções que potenciem a sustentabilidade ambiental nos domínios da eficiência energética, da qualidade da água e do ar, da durabilidade dos materiais, da incorporação de materiais reciclados nos processos construtivos, etc.	20%

[2] O quadro deve ser replicado para cada um dos trabalhos a excluir.

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

1.4	Relação com a envolvente	Avalia o nível de integração da proposta com a envolvente, nos domínios morfológico (articulação com a morfologia do terreno e dos sistemas urbanos envolventes), funcional (articulação entre os vários espaços interiores e destes com os espaços exteriores) e paisagístico (articulação com os elementos naturais e com o edificado existente e previsto).	20%
1.5	Adequabilidade formal	Avalia o resultado final, tendo em consideração a resposta formal, nos domínios da forma, da escala e da articulação volumétrica entre os vários componentes, existentes e propostos.	20%
2. FATOR EXEQUIBILIDADE – 30% DA AVALIAÇÃO FINAL			
Subfator		Descritivo	Ponderação
2.1	Custo de manutenção	Avalia custo da manutenção após o final da obra, tendo em consideração a durabilidade dos materiais propostos e a qualidade das soluções construtivas.	50%
2.2	Processo tecnológico e construtivo	Avalia a racionalidade das soluções construtivas propostas, tendo em consideração o processo construtivo, a qualidade, a proveniência e a adequabilidade dos materiais, bem como a possibilidade da sua desconstrução, de modo a possibilitar a recuperação de materiais e de componentes da construção, promovendo a sua reutilização ou reciclagem.	50%

Método de avaliação:

1. Cada subfactor será avaliado numa escala de 1 a 5, de acordo com o seu mérito, sendo 5 considerado muito relevante, 4 relevante, 3 bom, 2 correto e 1 sem interesse.
2. A avaliação de cada fator corresponde à soma das avaliações de cada subfactor, após aplicação do respetivo fator de ponderação.
3. A avaliação final (AF) corresponde à soma das avaliações de cada fator, após aplicação do respetivo fator de ponderação.

$$AF = (1.1*0,2+1.2*0,2+1.3*0,2+ 1.4*0,2+1.5*0,2) *0,7 + (2.1*0,5+2.2*0,5) *0,3$$

Da aplicação desta metodologia resultou a ordenação das propostas constante do anexo II a este relatório.

8. Fundamentação da avaliação e ordenação dos trabalhos

A avaliação dos trabalhos classificados nos **10 primeiros lugares** assenta na seguinte fundamentação:

a. Proposta 28

A proposta apresenta-se competente e rigorosa na resposta aos diversos desafios que o programa do concurso apresenta.

A lapidação da forma é atenta às relações urbanas mais próximas, trabalhando a escala das empenas e ajustando a percepção da massa dos edifícios; as tipologias têm desenho cuidado e atento à vivência contemporânea com especial atenção às relações continuas estabelecidas entre os espaços de cozinhar, de comer e de estar e na relação de todos eles com o exterior.

O princípio construtivo garante uma solução durável, ajustada à escala dos edifícios propostos e com princípios compositivos sóbrios e confortáveis quando considerando a vivência dos espaços

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

[redacted]

interiores.

Os materiais utilizados na fachada, o betão e o tijolo, procuram uma resposta de continuidade e não de ruptura com a envolvente próxima.

b. Proposta 21

A proposta responde ao programa de forma adequada, procurando estabelecer um diálogo (pela escala) com as empenas das construções mais próxima.

Os edifícios apresentam uma forma quadripartida, conferida por uma planta inventiva que se compõe a partir de 4 núcleos programáticos

O princípio que estrutura a forma e o programa, estende as áreas de circulação horizontais e aumenta a área de fachada do edifício.

c. Proposta 18

A proposta apresenta-se atenta ao espaço urbano entre edifícios, procurando soluções que liguem as diferentes cotas do terreno.

O projeto destaca-se pela investigação construtiva, propondo um sistema estrutural misto de betão e madeira; e pela solução tipológica, com circulação em galeria e fogos de habitação de duas frentes, alguns em duplex. Apesar de inventiva, a solução tipológica proposta obriga à utilização se uma grande área que compromete a criação do número de fogos proposto no programa preliminar.

d. Proposta 16

A proposta apresenta uma solução de implantação linear, definida a partir do ajuste do traçado da rua perpendicular à Rua da Pasteleira.

A circulação comum apresenta-se como um tema de investigação neste projecto. No edifício D a circulação é feita através de uma galeria exterior e no edifício E a partir de um grande átrio central.

A implantação proposta altera a estrutura da solução urbanística de referência e compromete a implementação do conjunto dos projetos.

e. Proposta 10

A proposta responde ao programa de forma adequada, com especial atenção ao desenho do espaço entre edifícios. O desenho dos espaços interiores estão demasiado condicionados à rigidez dos alçados.

O projeto destaca-se pela investigação construtiva, propondo um sistema estrutural em madeira CLT.

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

f. Proposta 2

A proposta apresenta uma matriz compositiva totalizadora simples, mas rigorosa que confere aos edifícios um aspeto sóbrio e intemporal.

A nível construtivo é explorada a eficiência técnica e económica do vão estrutural, que parece entrar em contradição com o custo/eficiência da área envidraçada que cobre quase todo o perímetro dos edifícios.

A rigidez que sustenta a proposta parece também limitar a pesquisa espacial dos fogos de habitação.

g. Proposta 26

A proposta apresenta uma solução de implantação distinta, definida a partir da desmultiplicação volumétrica do edifício E. O conjunto edificado, mais fragmentado, apresenta-se com uma escala ajustada ao lugar e reforça a relação com o parque envolvente. A implantação proposta altera a estrutura da solução urbanística de referência e compromete a implementação do conjunto dos projetos.

h. Proposta 24

A proposta considera os principais desafios do programa do concurso, demonstrando preocupações no que respeita à racionalidade construtiva, à localização das infraestruturas e à sustentabilidade.

O trabalho é menos atento ao enquadramento paisagístico, denunciado pela materialidade, pelo contacto do edifício com o solo e pelo desenho do espaço público entre edifícios.

i. Proposta 23

A proposta responde ao programa de forma adequada.

O projeto destaca-se pela investigação construtiva, propondo um sistema estrutural misto de betão, metal e madeira.

A forma dos dois edifícios confere-lhe uma volumetria pouco harmoniosa na sua relação com o território natural e construído da envolvente.

j. Proposta 20

A proposta apresenta um princípio formal claro e coerente. O desenho volumétrico do edifício E é trabalhado de forma a controlar a relação dos topos com a envolvente.

O desenho dos fogos parece refém do sistema formal que gera os edifícios, condicionando a relação direta de algumas áreas dos fogos com o espaço exterior.

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

Porto.
Câmara
Municipal

[redacted]

9. Decisão de seleção

O júri deliberou selecionar o trabalho de conceção n.º **28.**

10.Atribuição de Prémios

Nos termos do anexo II ao presente relatório, o júri deliberou atribuir os seguintes prémios:

Classificação	Prémio Consagração	N.º do trabalho de conceção
1.º lugar	15.000,00€	28
2.º lugar	10.000,00€	21
3.º lugar	5.000,00€	18

Tendo em consideração o previsto no n.º 4 do artigo 21.º dos termos de referência, o júri deliberou ainda atribuir dois Prémios de Participação:

Classificação	Prémio Participação	N.º do trabalho de conceção
4.º lugar	500,00€	16
5.º lugar	500,00€	10

11.Deliberações tomadas por

Unanimidade	Maioria
Sim	-

12.Justificação do voto contra

Não aplicável.

13.Entidades que colaboraram na elaboração das peças procedimentais

De acordo com os dados do processo não foram indicadas entidades externas que tenham colaborado na elaboração das peças procedimentais.

14.Anexos

a. Anexo I – Auto de levantamento;

b. Anexo II – Ordenação das Propostas;

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

Porto.
Câmara
Municipal

15.Data

16 de Dezembro de 2020

16.Assinatura

Júri:

[redacted]

Manuel Fernandes de Sá – Presidente

[redacted]

André Campos

[redacted]

Felicidade Oliveira

[redacted]

Luís Sobral

[redacted]

Patrício Rocha

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

Porto. Câmara Municipal

[redacted]

Auto de Levantamento

Eu, Patrícia Mafalda Somenhreira, portadora do n.º de identificação n.º 10791905, na qualidade de trabalhadora do Município do Porto, declaro que, no âmbito do concurso n.º CC/3/2020/DMC para seleção de 1 (um) trabalho de conceção no domínio da arquitetura, referente à construção de dois edifícios de habitação coletiva (D e E), no âmbito da promoção de um programa habitacional no bairro de Lordelo, numa área já ocupada por edifícios de habitação municipal, entreguei a[1] Aurora Cunha e Fernando Moreira, em 27/03/2020, **29 Trabalhos de conceção** a seguir descriminadas:

PROPOSTA	DATA	HORA
1	08/07/2020	15h03
2	08/07/2020	17h00
3	09/07/2020	14h02
4	09/07/2020	15h26
5	09/07/2020	15h36
6	17/07/2020	11h26
7	29/07/2020	13h50
8	CMP: 30/07/2020 às 12h20 Registo Correios: 09/07/2020 às 09h17	

[1] Indicar a(s) pessoa(s) que vieram levantar os trabalhos de conceção.

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

Porto.
Câmara
Municipal

[redacted]

9	03/08/2020	16h18
10	04/08/2020	16h54
11	05/08/2020	10h16
12	05/08/2020	16h20
13	06/08/2020	14h53
14	06/08/2020	15h48
15	07/08/2020	11h31
16	07/08/2020	13h26
17	07/08/2020	14h40
18	10/08/2020	11h27
19	10/08/2020	11h52
20	10/08/2020	13h48
21	10/08/2020	14h04
22	10/08/2020	15h13
23	10/08/2020	15h05
24	10/08/2020	15h30
25	10/08/2020	15h35
26	10/08/2020	15h40
27	10/08/2020	15h42
28	10/08/2020	15h48

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

Porto.
Câmara
Municipal

[redacted]

29	10/08/2020	15h58

Data limite entrega dos trabalhos:
Até às 16h00 do dia 10/08/2020

Porto, 22 de agosto de 2020

Assinatura:[2] [redacted]

[2] A assinar pela(s) pessoa(s) que vieram levantar os trabalhos de conceção.

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

Porto. Câmara Municipal

[redacted]

Anexo II – Avaliação e ordenamento das propostas

Trabalho Nº	Avaliação	Ordenação
28	4.28	1.º lugar
21	4	2.º lugar
18	3.99	3.º lugar
16	3.72	4.º lugar
10	3.58	5.º lugar
2	3.3	6.º lugar
26	2.86	7.º lugar
24	2.72	8.º lugar
23	2.58	9.º lugar
20	2.44	10.º lugar
1	Não aplicável	11.º lugar
3	Não aplicável	11.º lugar
4	Não aplicável	11.º lugar
5	Não aplicável	11.º lugar
6	Não aplicável	11.º lugar
7	Não aplicável	11.º lugar
8	Não aplicável	11.º lugar
9	Não aplicável	11.º lugar
11	Não aplicável	11.º lugar
12	Não aplicável	11.º lugar
13	Não aplicável	11.º lugar
14	Não aplicável	11.º lugar
15	Não aplicável	11.º lugar
17	Não aplicável	11.º lugar
19	Não aplicável	11.º lugar
25	Não aplicável	11.º lugar
27	Não aplicável	11.º lugar
29	Não aplicável	11.º lugar
22	Excluído	---------

Direção Municipal de Finanças e Patrimonio
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

[redacted]

Trabalho nº **28**

Fator	Subfator	Descritivo	Ponderação (a)	Pontuação 1 a 5 (b)	Avaliação c = a x b
FATOR QUALIDADE TÉCNICA 70%	Coerência global da solução	Avalia a capacidade de articular os vários componentes que compõem a proposta num todo equilibrado e coerente bem como a sua adequabilidade aos objetivos definidos e conteúdos programáticos do programa preliminar.	20%	5	1
	Originalidade e inovação	Avalia a capacidade de acrescentar valor ao programa estabelecido, nomeadamente, através de soluções tipológicas inovadoras e flexíveis, capazes de ultrapassar as limitações espaciais, técnicas, regulamentares e de imagem do existente.	20%	5	1
	Sustentabilidade	Avalia a incorporação de soluções que potenciem a sustentabilidade ambiental nos domínios da eficiência energética, da qualidade da água e do ar, da durabilidade dos materiais, da incorporação de materiais reciclados nos processos construtivos, etc.	20%	3	0.6
	Relação com a envolvente	Avalia o nível de integração da proposta com a envolvente, nos domínios morfológico (articulação com a morfologia do terreno e dos sistemas urbanos envolventes), funcional (articulação entre os vários espaços interiores e destes com os espaços exteriores) e paisagístico (articulação com os elementos naturais e com o edificado existente e previsto).	20%	5	1
	Adequabilidade formal	Avalia o resultado final, tendo em consideração a resposta formal, nos domínios da forma, da escala e da articulação volumétrica entre os vários componentes, existentes e propostos.	20%	4	0.8
	total				3.08
FATOR EXEQUIBILIDADE 30%	Custo de manutenção	Avalia custo da manutenção após o final da obra, tendo em consideração a durabilidade dos materiais propostos e a qualidade das soluções construtivas.	50%	4	2
	Processo tecnológico e construtivo	Avalia a racionalidade das soluções construtivas propostas, tendo em consideração o processo construtivo, a qualidade, a proveniência e a adequabilidade dos materiais, bem como a possibilidade da sua desconstrução, de modo a possibilitar a recuperação de materiais e de componentes da construção, promovendo a sua reutilização ou reciclagem.	50%	4	2
	total				1.2

4.28

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

[redacted]

Trabalho nº **21**

Fator	Subfator	Descritivo	Ponderação (a)	Pontuação 1 a 5 (b)	Avaliação c = a x b
FATOR QUALIDADE TÉCNICA 70%	Coerência global da solução	Avalia a capacidade de articular os vários componentes que compõem a proposta num todo equilibrado e coerente bem como a sua adequabilidade aos objetivos definidos e conteúdos programáticos do programa preliminar.	20%	4	0.8
	Originalidade e inovação	Avalia a capacidade de acrescentar valor ao programa estabelecido, nomeadamente, através de soluções tipológicas inovadoras e flexíveis, capazes de ultrapassar as limitações espaciais, técnicas, regulamentares e de imagem do existente.	20%	4	0.8
	Sustentabilidade	Avalia a incorporação de soluções que potenciem a sustentabilidade ambiental nos domínios da eficiência energética, da qualidade da água e do ar, da durabilidade dos materiais, da incorporação de materiais reciclados nos processos construtivos, etc.	20%	3	0.6
	Relação com a envolvente	Avalia o nível de integração da proposta com a envolvente, nos domínios morfológico (articulação com a morfologia do terreno e dos sistemas urbanos envolventes), funcional (articulação entre os vários espaços interiores e destes com os espaços exteriores) e paisagístico (articulação com os elementos naturais e com o edificado existente e previsto).	20%	5	1
	Adequabilidade formal	Avalia o resultado final, tendo em consideração a resposta formal, nos domínios da forma, da escala e da articulação volumétrica entre os vários componentes, existentes e propostos.	20%	4	0.8
	total				2.8
FATOR EXEQUIBILIDADE 30%	Custo de manutenção	Avalia custo da manutenção após o final da obra, tendo em consideração a durabilidade dos materiais propostos e a qualidade das soluções construtivas.	50%	4	2
	Processo tecnológico e construtivo	Avalia a racionalidade das soluções construtivas propostas, tendo em consideração o processo construtivo, a qualidade, a proveniência e a adequabilidade dos materiais, bem como a possibilidade da sua desconstrução, de modo a possibilitar a recuperação de materiais e de componentes da construção, promovendo a sua reutilização ou reciclagem.	50%	4	2
	total				1.2

4

Direção Municipal de Finanças e Patrimonio
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

[redacted]

Trabalho nº **18**

Fator	Subfator	Descritivo	Ponderação (a)	Pontuação 1 a 5 (b)	Avaliação c = a x b
FATOR QUALIDADE TÉCNICA 70%	Coerência global da solução	Avalia a capacidade de articular os vários componentes que compõem a proposta num todo equilibrado e coerente bem como a sua adequabilidade aos objetivos definidos e conteúdos programáticos do programa preliminar.	20%	3	0.6
	Originalidade e inovação	Avalia a capacidade de acrescentar valor ao programa estabelecido, nomeadamente, através de soluções tipológicas inovadoras e flexíveis, capazes de ultrapassar as limitações espaciais, técnicas, regulamentares e de imagem do existente.	20%	5	1
	Sustentabilidade	Avalia a incorporação de soluções que potenciem a sustentabilidade ambiental nos domínios da eficiência energética, da qualidade da água e do ar, da durabilidade dos materiais, da incorporação de materiais reciclados nos processos construtivos, etc.	20%	4	0.8
	Relação com a envolvente	Avalia o nível de integração da proposta com a envolvente, nos domínios morfológico (articulação com a morfologia do terreno e dos sistemas urbanos envolventes), funcional (articulação entre os vários espaços interiores e destes com os espaços exteriores) e paisagístico (articulação com os elementos naturais e com o edificado existente e previsto).	20%	5	1
	Adequabilidade formal	Avalia o resultado final, tendo em consideração a resposta formal, nos domínios da forma, da escala e da articulação volumétrica entre os vários componentes, existentes e propostos.	20%	4	0.8
	total				2.94
FATOR EXEQUIBILIDADE 30%	Custo de manutenção	Avalia custo da manutenção após o final da obra, tendo em consideração a durabilidade dos materiais propostos e a qualidade das soluções construtivas.	50%	3	1.5
	Processo tecnológico e construtivo	Avalia a racionalidade das soluções construtivas propostas, tendo em consideração o processo construtivo, a qualidade, a proveniência e a adequabilidade dos materiais, bem como a possibilidade da sua desconstrução, de modo a possibilitar a recuperação de materiais e de componentes da construção, promovendo a sua reutilização ou reciclagem.	50%	4	2
	total				1.05

3.99

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

[redacted]

Trabalho nº 16

Fator	Subfator	Descritivo	Ponderação (a)	Pontuação 1 a 5 (b)	Avaliação c = a x b
FATOR QUALIDADE TÉCNICA 70%	Coerência global da solução	Avalia a capacidade de articular os vários componentes que compõem a proposta num todo equilibrado e coerente bem como a sua adequabilidade aos objetivos definidos e conteúdos programáticos do programa preliminar.	20%	2	0.4
	Originalidade e inovação	Avalia a capacidade de acrescentar valor ao programa estabelecido, nomeadamente, através de soluções tipológicas inovadoras e flexíveis, capazes de ultrapassar as limitações espaciais, técnicas, regulamentares e de imagem do existente.	20%	4	0.8
	Sustentabilidade	Avalia a incorporação de soluções que potenciem a sustentabilidade ambiental nos domínios da eficiência energética, da qualidade da água e do ar, da durabilidade dos materiais, da incorporação de materiais reciclados nos processos construtivos, etc.	20%	3	0.6
	Relação com a envolvente	Avalia o nível de integração da proposta com a envolvente, nos domínios morfológico (articulação com a morfologia do terreno e dos sistemas urbanos envolventes), funcional (articulação entre os vários espaços interiores e destes com os espaços exteriores) e paisagístico (articulação com os elementos naturais e com o edificado existente e previsto).	20%	5	1
	Adequabilidade formal	Avalia o resultado final, tendo em consideração a resposta formal, nos domínios da forma, da escala e da articulação volumétrica entre os vários componentes, existentes e propostos.	20%	4	0.8
	total				2.52
FATOR EXEQUIBILIDADE 30%	Custo de manutenção	Avalia custo da manutenção após o final da obra, tendo em consideração a durabilidade dos materiais propostos e a qualidade das soluções construtivas.	50%	4	2
	Processo tecnológico e construtivo	Avalia a racionalidade das soluções construtivas propostas, tendo em consideração o processo construtivo, a qualidade, a proveniência e a adequabilidade dos materiais, bem como a possibilidade da sua desconstrução, de modo a possibilitar a recuperação de materiais e de componentes da construção, promovendo a sua reutilização ou reciclagem.	50%	4	2
	total				1.2

3.72

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

[redacted]

Trabalho nº **10**

Fator	Subfator	Descritivo	Ponderação (a)	Pontuação 1 a 5 (b)	Avaliação c = a x b
FATOR QUALIDADE TÉCNICA 70%	Coerência global da solução	Avalia a capacidade de articular os vários componentes que compõem a proposta num todo equilibrado e coerente bem como a sua adequabilidade aos objetivos definidos e conteúdos programáticos do programa preliminar.	20%	4	0.8
	Originalidade e inovação	Avalia a capacidade de acrescentar valor ao programa estabelecido, nomeadamente, através de soluções tipológicas inovadoras e flexíveis, capazes de ultrapassar as limitações espaciais, técnicas, regulamentares e de imagem do existente.	20%	3	0.6
	Sustentabilidade	Avalia a incorporação de soluções que potenciem a sustentabilidade ambiental nos domínios da eficiência energética, da qualidade da água e do ar, da durabilidade dos materiais, da incorporação de materiais reciclados nos processos construtivos, etc.	20%	3	0.6
	Relação com a envolvente	Avalia o nível de integração da proposta com a envolvente, nos domínios morfológico (articulação com a morfologia do terreno e dos sistemas urbanos envolventes), funcional (articulação entre os vários espaços interiores e destes com os espaços exteriores) e paisagístico (articulação com os elementos naturais e com o edificado existente e previsto).	20%	4	0.8
	Adequabilidade formal	Avalia o resultado final, tendo em consideração a resposta formal, nos domínios da forma, da escala e da articulação volumétrica entre os vários componentes, existentes e propostos.	20%	3	0.6
	total				2.38
FATOR EXEQUIBILIDADE 30%	Custo de manutenção	Avalia custo da manutenção após o final da obra, tendo em consideração a durabilidade dos materiais propostos e a qualidade das soluções construtivas.	50%	4	2
	Processo tecnológico e construtivo	Avalia a racionalidade das soluções construtivas propostas, tendo em consideração o processo construtivo, a qualidade, a proveniência e a adequabilidade dos materiais, bem como a possibilidade da sua desconstrução, de modo a possibilitar a recuperação de materiais e de componentes da construção, promovendo a sua reutilização ou reciclagem.	50%	4	2
	total				1.2

3.58

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

[redacted]

Trabalho nº 2

Fator	Subfator	Descritivo	Ponderação (a)	Pontuação 1 a 5 (b)	Avaliação c = a x b
FATOR QUALIDADE TÉCNICA 70%	Coerência global da solução	Avalia a capacidade de articular os vários componentes que compõem a proposta num todo equilibrado e coerente bem como a sua adequabilidade aos objetivos definidos e conteúdos programáticos do programa preliminar.	20%	3	0.6
	Originalidade e inovação	Avalia a capacidade de acrescentar valor ao programa estabelecido, nomeadamente, através de soluções tipológicas inovadoras e flexíveis, capazes de ultrapassar as limitações espaciais, técnicas, regulamentares e de imagem do existente.	20%	3	0.6
	Sustentabilidade	Avalia a incorporação de soluções que potenciem a sustentabilidade ambiental nos domínios da eficiência energética, da qualidade da água e do ar, da durabilidade dos materiais, da incorporação de materiais reciclados nos processos construtivos, etc.	20%	3	0.6
	Relação com a envolvente	Avalia o nível de integração da proposta com a envolvente, nos domínios morfológico (articulação com a morfologia do terreno e dos sistemas urbanos envolventes), funcional (articulação entre os vários espaços interiores e destes com os espaços exteriores) e paisagístico (articulação com os elementos naturais e com o edificado existente e previsto).	20%	3	0.6
	Adequabilidade formal	Avalia o resultado final, tendo em consideração a resposta formal, nos domínios da forma, da escala e da articulação volumétrica entre os vários componentes, existentes e propostos.	20%	3	0.6
	total				2.1
FATOR EXEQUIBILIDADE 30%	Custo de manutenção	Avalia custo da manutenção após o final da obra, tendo em consideração a durabilidade dos materiais propostos e a qualidade das soluções construtivas.	50%	4	2
	Processo tecnológico e construtivo	Avalia a racionalidade das soluções construtivas propostas, tendo em consideração o processo construtivo, a qualidade, a proveniência e a adequabilidade dos materiais, bem como a possibilidade da sua desconstrução, de modo a possibilitar a recuperação de materiais e de componentes da construção, promovendo a sua reutilização ou reciclagem.	50%	4	2
	total				1.2

3.3

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

[redacted]

Trabalho nº 26

Fator	Subfator	Descritivo	Ponderação (a)	Pontuação 1 a 5 (b)	Avaliação c = a x b
FATOR QUALIDADE TÉCNICA 70%	Coerência global da solução	Avalia a capacidade de articular os vários componentes que compõem a proposta num todo equilibrado e coerente bem como a sua adequabilidade aos objetivos definidos e conteúdos programáticos do programa preliminar.	20%	2	0.4
	Originalidade e inovação	Avalia a capacidade de acrescentar valor ao programa estabelecido, nomeadamente, através de soluções tipológicas inovadoras e flexíveis, capazes de ultrapassar as limitações espaciais, técnicas, regulamentares e de imagem do existente.	20%	3	0.6
	Sustentabilidade	Avalia a incorporação de soluções que potenciem a sustentabilidade ambiental nos domínios da eficiência energética, da qualidade da água e do ar, da durabilidade dos materiais, da incorporação de materiais reciclados nos processos construtivos, etc.	20%	3	0.6
	Relação com a envolvente	Avalia o nível de integração da proposta com a envolvente, nos domínios morfológico (articulação com a morfologia do terreno e dos sistemas urbanos envolventes), funcional (articulação entre os vários espaços interiores e destes com os espaços exteriores) e paisagístico (articulação com os elementos naturais e com o edificado existente e previsto).	20%	3	0.6
	Adequabilidade formal	Avalia o resultado final, tendo em consideração a resposta formal, nos domínios da forma, da escala e da articulação volumétrica entre os vários componentes, existentes e propostos.	20%	3	0.6
	total				1.96
FATOR EXEQUIBILIDADE 30%	Custo de manutenção	Avalia custo da manutenção após o final da obra, tendo em consideração a durabilidade dos materiais propostos e a qualidade das soluções construtivas.	50%	3	1.5
	Processo tecnológico e construtivo	Avalia a racionalidade das soluções construtivas propostas, tendo em consideração o processo construtivo, a qualidade, a proveniência e a adequabilidade dos materiais, bem como a possibilidade da sua desconstrução, de modo a possibilitar a recuperação de materiais e de componentes da construção, promovendo a sua reutilização ou reciclagem.	50%	3	1.5
	total				0.9

2.86

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

[redacted]

Trabalho nº **24**

Fator	Subfator	Descritivo	Ponderação (a)	Pontuação 1 a 5 (b)	Avaliação c = a x b
FATOR QUALIDADE TÉCNICA 70%	Coerência global da solução	Avalia a capacidade de articular os vários componentes que compõem a proposta num todo equilibrado e coerente bem como a sua adequabilidade aos objetivos definidos e conteúdos programáticos do programa preliminar.	20%	2	0.4
	Originalidade e inovação	Avalia a capacidade de acrescentar valor ao programa estabelecido, nomeadamente, através de soluções tipológicas inovadoras e flexíveis, capazes de ultrapassar as limitações espaciais, técnicas, regulamentares e de imagem do existente.	20%	3	0.6
	Sustentabilidade	Avalia a incorporação de soluções que potenciem a sustentabilidade ambiental nos domínios da eficiência energética, da qualidade da água e do ar, da durabilidade dos materiais, da incorporação de materiais reciclados nos processos construtivos, etc.	20%	3	0.6
	Relação com a envolvente	Avalia o nível de integração da proposta com a envolvente, nos domínios morfológico (articulação com a morfologia do terreno e dos sistemas urbanos envolventes), funcional (articulação entre os vários espaços interiores e destes com os espaços exteriores) e paisagístico (articulação com os elementos naturais e com o edificado existente e previsto).	20%	2	0.4
	Adequabilidade formal	Avalia o resultado final, tendo em consideração a resposta formal, nos domínios da forma, da escala e da articulação volumétrica entre os vários componentes, existentes e propostos.	20%	3	0.6
	total				1.82
FATOR EXEQUIBILIDADE 30%	Custo de manutenção	Avalia custo da manutenção após o final da obra, tendo em consideração a durabilidade dos materiais propostos e a qualidade das soluções construtivas.	50%	3	1.5
	Processo tecnológico e construtivo	Avalia a racionalidade das soluções construtivas propostas, tendo em consideração o processo construtivo, a qualidade, a proveniência e a adequabilidade dos materiais, bem como a possibilidade da sua desconstrução, de modo a possibilitar a recuperação de materiais e de componentes da construção, promovendo a sua reutilização ou reciclagem.	50%	3	1.5
	total				0.9

2.72

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

Trabalho nº 23

Fator	Subfator	Descritivo	Ponderação (a)	Pontuação 1 a 5 (b)	Avaliação c = a x b
FATOR QUALIDADE TÉCNICA 70%	Coerência global da solução	Avalia a capacidade de articular os vários componentes que compõem a proposta num todo equilibrado e coerente bem como a sua adequabilidade aos objetivos definidos e conteúdos programáticos do programa preliminar.	20%	2	0.4
	Originalidade e inovação	Avalia a capacidade de acrescentar valor ao programa estabelecido, nomeadamente, através de soluções tipológicas inovadoras e flexíveis, capazes de ultrapassar as limitações espaciais, técnicas, regulamentares e de imagem do existente.	20%	3	0.6
	Sustentabilidade	Avalia a incorporação de soluções que potenciem a sustentabilidade ambiental nos domínios da eficiência energética, da qualidade da água e do ar, da durabilidade dos materiais, da incorporação de materiais reciclados nos processos construtivos, etc.	20%	3	0.6
	Relação com a envolvente	Avalia o nível de integração da proposta com a envolvente, nos domínios morfológico (articulação com a morfologia do terreno e dos sistemas urbanos envolventes), funcional (articulação entre os vários espaços interiores e destes com os espaços exteriores) e paisagístico (articulação com os elementos naturais e com o edificado existente e previsto).	20%	2	0.4
	Adequabilidade formal	Avalia o resultado final, tendo em consideração a resposta formal, nos domínios da forma, da escala e da articulação volumétrica entre os vários componentes, existentes e propostos.	20%	2	0.4
	total				1.68
FATOR EXEQUIBILIDADE 30%	Custo de manutenção	Avalia custo da manutenção após o final da obra, tendo em consideração a durabilidade dos materiais propostos e a qualidade das soluções construtivas.	50%	3	1.5
	Processo tecnológico e construtivo	Avalia a racionalidade das soluções construtivas propostas, tendo em consideração o processo construtivo, a qualidade, a proveniência e a adequabilidade dos materiais, bem como a possibilidade da sua desconstrução, de modo a possibilitar a recuperação de materiais e de componentes da construção, promovendo a sua reutilização ou reciclagem.	50%	3	1.5
	total				0.9

2.58

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

[redacted]

Trabalho nº 20

Fator	Subfator	Descritivo	Ponderação (a)	Pontuação 1 a 5 (b)	Avaliação c = a x b
FATOR QUALIDADE TÉCNICA 70%	Coerência global da solução	Avalia a capacidade de articular os vários componentes que compõem a proposta num todo equilibrado e coerente bem como a sua adequabilidade aos objetivos definidos e conteúdos programáticos do programa preliminar.	20%	2	0.4
	Originalidade e inovação	Avalia a capacidade de acrescentar valor ao programa estabelecido, nomeadamente, através de soluções tipológicas inovadoras e flexíveis, capazes de ultrapassar as limitações espaciais, técnicas, regulamentares e de imagem do existente.	20%	2	0.4
	Sustentabilidade	Avalia a incorporação de soluções que potenciem a sustentabilidade ambiental nos domínios da eficiência energética, da qualidade da água e do ar, da durabilidade dos materiais, da incorporação de materiais reciclados nos processos construtivos, etc.	20%	3	0.6
	Relação com a envolvente	Avalia o nível de integração da proposta com a envolvente, nos domínios morfológico (articulação com a morfologia do terreno e dos sistemas urbanos envolventes), funcional (articulação entre os vários espaços interiores e destes com os espaços exteriores) e paisagístico (articulação com os elementos naturais e com o edificado existente e previsto).	20%	2	0.4
	Adequabilidade formal	Avalia o resultado final, tendo em consideração a resposta formal, nos domínios da forma, da escala e da articulação volumétrica entre os vários componentes, existentes e propostos.	20%	2	0.4
	total				1.54
FATOR EXEQUIBILIDADE 30%	Custo de manutenção	Avalia custo da manutenção após o final da obra, tendo em consideração a durabilidade dos materiais propostos e a qualidade das soluções construtivas.	50%	3	1.5
	Processo tecnológico e construtivo	Avalia a racionalidade das soluções construtivas propostas, tendo em consideração o processo construtivo, a qualidade, a proveniência e a adequabilidade dos materiais, bem como a possibilidade da sua desconstrução, de modo a possibilitar a recuperação de materiais e de componentes da construção, promovendo a sua reutilização ou reciclagem.	50%	3	1.5
	total				0.9

2.44